

EXPEDIDO

Ordem de 485 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO

Ordem de 486 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTOESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:48 hs. Em 07 / 04 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 239 /2026

[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

Em: 07 / 04 / 2026
PLÊNARIO
Presidente

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como ao **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Sr. Francisco Santos, solicitando a **criação de uma plataforma digital municipal destinada ao cadastramento de vagas de emprego por empresas locais, constituindo um Banco Municipal de Oportunidades**, com o objetivo de facilitar o acesso ao emprego, promover a transparência e fortalecer o mercado de trabalho no município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca ampliar as oportunidades de emprego em Cabedelo, promovendo a **integração entre empresas e trabalhadores**, fortalecendo o mercado local e incentivando o desenvolvimento econômico do município.

A criação de uma plataforma digital permitirá que empresas cadastrem suas vagas de forma organizada e acessível, enquanto os cidadãos terão acesso facilitado às oportunidades de trabalho disponíveis, garantindo **transparência, eficiência e democratização do acesso ao emprego**.

O Banco Municipal de Oportunidades oferece diversos benefícios:

- Centralização das vagas de emprego disponíveis no município;
- Maior transparência e facilidade no acesso a oportunidades de trabalho;
- Redução de tempo e custos para empresas na divulgação de vagas;
- Instrumento para o planejamento de políticas públicas de emprego e qualificação profissional;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local, fortalecendo o mercado de trabalho.

Além disso, a plataforma poderá ser integrada a programas de **capacitação profissional e inclusão social**, ampliando o impacto positivo na vida dos cidadãos e promovendo um município mais moderno, eficiente e conectado com as necessidades da população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à implementação do Banco Municipal de Oportunidades, garantindo que Cabedelo disponha de um **instrumento digital moderno e eficiente** para aproximar trabalhadores e empresas.

Cabedelo (PB), 07 de abril de 2026

FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 07/04/2026 12:50:17 -03:00FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR